



Legenda

Elementos naturais

- Área florestal
- Áreas de cultivo do café
- Áreas de pastagem
- Plantações de Eucalipto
- Lavios - Máxima extensão histórica
- Lago, Curso de água permanente com largura superior a 10 metros
- Curso de água temporário com largura superior a 10 metros
- Linha de água permanente com largura inferior a 10 metros
- Área inundável
- Popo
- Popo com motor
- Popo artesiano
- Depósito ou tanque de água
- Barragem
- Cachoeira
- Estrutura de árvores

Orografia

- Linha mestra de 500 m (com altitude)
- Linha mestra de 100 m (com altitude)
- Linha normal de 25 m
- Linha auxiliar de 5 m
- Ponto cotado com altitude e nome de referência (Fonte: Carta de Escala 1:50.000, 1982)
- Sombreamento do terreno

Localidades

- Área urbanizada
- SEDE MUNICIPAL
- Sede Comunal
- Povoação com centro formal
- Localidade significativa
- Kimbo
- Assentamento agrícola
- Assentamento perto de fazenda
- Aldeia

Povoação (Área)

Infra-estruturas de mobilidade

- Estrada inter-municipal principal
- Estrada inter-municipal secundária
- Estrada municipal principal
- Estrada local
- Caminho, Pista
- Estrada urbana na zona formal
- Estrada urbana na zona informal
- Tracado de estrada histórica
- Caminho de ferro

Limites

- Limite Municipal
- Limite Provincial
- Limite Comunal (de «Posto Administrativo» nos termos da Portaria nº 18.127-A de 1971)
- Limite de Município de Cubal
- Limite de Comuna (Posto Administrativo) no Município do Cubal
- Troço divergente entre o Limite Comunal nos termos da Portaria de 1971 e o Limite Comunal de administração efectiva com base na subdivisão do território em Povoações e na atribuição das Comunas
- Limite aproximativo de Povoação
- Limite dumha folha do Plano à escala 1:50.000, 25.000 ou à escala 1:12.500

Escala gráfica

Sistemas de referência de coordenadas cartográficas

No ordenamento cartográfico na escala 1:50.000 aplicou-se, no âmbito do sistema métrico (Sistema Internacional), as seguintes medidas:

- 100 m na realidade correspondem a 2 cm na carta;
- 1000 m na realidade correspondem a 2 cm na carta;
- 10 m na realidade correspondem a 0,2 mm na carta;
- 100 m na realidade correspondem a 0,2 mm na carta;
- 1 m na realidade correspondem a 0,2 mm na carta;

Como resultado, a escala gráfica do Plano do Município do Cubal utiliza um sistema de referência geográfica, o sistema UTM (Universal Transverse Mercator), que é baseado numa projecção cilíndrica, de eixo transversal, com o meridiano central de referência no meridiano de longitude 13° 11' 30" W, e a latitude de referência no equador (0°).

As coordenadas geográficas (latitudes e longitudes) são expressas em graus, minutos e segundos decimais. O sistema de coordenadas geográficas utilizado é o sistema WGS 84 (World Geodetic System 1984), que é baseado no elipsóide de referência de spheroidal de WGS 84 e, a maioria dos pontos, são coordenadas geográficas do Sistema de Referência Nacional sobre o elipsóide de Clarke 1858/59 orientado no Meridiano de Greenwich.